



EDITAL Nº 007, DE 09 DE MAIO DE 2023.

Publicado no Quadro de Avisos, no
Saguão da Câmara.

Em **09 de maio de 2023.**

Às **9:00** horas.


Lídia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva

Inclui proposição na ordem do dia de
reunião ordinária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso II, alínea x, c/c o disposto no § 4º do artigo 197, todos da Resolução nº 7, de 27 de outubro de 1997 (Regimento Interno).

RESOLVE:

I – Incluir na Ordem do Dia da 7ª Reunião Ordinária, a se realizar no dia 11 de maio de 2023, as seguintes proposições:

a) VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO DO PROJETO DE LEI DE Nº 006/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que, “Altera a Lei nº 196, de 1º de outubro de 2009, que “Dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos e Carreiras da Prefeitura Municipal de Natalândia-MG, estabelece normas gerais de enquadramento, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências”; e a Lei nº 384, de 12 de fevereiro de 2019, que “Dispõe sobre a estrutura administrativa, organizacional e institucional da Prefeitura de Natalândia e dá outras providências”.

b) VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO DO PROJETO DE LEI DE Nº 007/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que, “Autoriza repasse financeiro, à título de Contribuição à entidade que menciona e dá outras providências”.

c) VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO DA INDICAÇÃO DE Nº 027/2023, de autoria do Senhor Vereador Orisvaldo Spirandeli, que indica ao Chefe do Poder Executivo, “Providencie juntamente com o órgão competente disponibilizar curso de tratorista, máquinas pesadas e de pedreiro, para os munícipes de Natalândia”.





d)VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO DA INDICAÇÃO DE Nº 028/2023, de autoria da Senhora Vereadora Noely Maria Machado, que indica ao Chefe do Poder Executivo, *“Providencie a realização de concurso público municipal.”*

e)VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO DA INDICAÇÃO DE Nº 029/2023, de autoria do Senhor Vereador Urbano Macedo Guimarães, que indica ao Chefe do Poder Executivo, *“Providencie assentar a academia que foi retirada da praça Romão Miguel Alves no assentamento Mangal.”*

II – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Natalândia, 9 de maio de 2023.

GETÚLIO IVAN PEREIRA NUNES DA ROCHA
Presidente